



CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº.1/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 004/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia/TO, em virtude do ocorrido na 3ª Sessão Ordinária de Março de 2025, onde foram adiadas as votações dos Projetos de Leis de nº 001, 002 e 003/2025 de autoria do Poder Executivo para que fosse esclarecido algumas dúvidas. Após sanadas as dúvidas, resolve:

CONVOCAR os senhores Vereadores para se fazerem presentes na **Sessão Extraordinária nº 1/2025**, a realizar-se na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de MARÇO de 2025, às 11:00h**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Cristalândia, a deliberar o seguinte:

ORDEM DO DIA

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001**, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002**, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003**, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUCIONAL FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 14 dias do mês de março de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara